



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Oral

### **Acelerar os procedimentos de apreciação e autorização da imigração por fixação de residência dos técnicos especializados**

A partir da revelação, em 2018, de lacunas na apreciação e autorização, por parte do IPIM, dos pedidos de imigração por fixação de residência de investidores e técnicos especializados (“imigração de técnicos especializados”), que provocou grande agitação na comunidade, os serviços competentes começaram a elevar os critérios de apreciação, ou a estagnar os procedimentos de apreciação e autorização, o que afectou mais de 1500 pedidos, e o meu gabinete também recebeu muitos pedidos de apoio. A caducidade do bilhete de identidade (BIR) e a impossibilidade de renovação do documento têm afectado o trabalho e a vida normal de muitos desses imigrantes, e impedido o planeamento da sua vida futura. Neste momento, eles encontram-se numa situação embaraçosa quanto à sua identidade e, durante a epidemia, não beneficiaram de nenhum conjunto de benefícios, como a comparticipação pecuniária de 10 mil patacas e os cupões de consumo no valor de 8 mil patacas, etc. Aliás, devido à caducidade do seu BIR, não podem continuar a trabalhar em Macau. Devido à não renovação do BIR, as licenças profissionais de médico ou de contabilista de alguns requerentes também não conseguiram ser renovadas. Além disso, alguns pedidos foram recusados por causa da “residência habitual” e, mesmo que haja um mecanismo de recurso, o

1

IO-2020-08-17-Zheng Anting (P) NC-MMC



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

processo é moroso e, durante esse período, devido à nulidade do documento, os interessados não conseguem trabalhar e, como não têm receitas, necessitam de enfrentar uma grande pressão de vida. Aliás, os filhos que vão nascer brevemente em Macau também não vão conseguir obter documentos legais, pois não vão poder gozar dos serviços de vacinação e de cuidados de saúde.

Em 2018, o IPIM implementou novas regras de imigração para os técnicos especializados, exigindo que os requerentes residam em Macau pelo menos 183 dias, mas esta exigência é apenas uma instrução interna e não uma norma legal. Mas, mesmo com “novas regras”, deve ser seguido o princípio de “novo caso com novas regras, antigo caso com regras antigas”, portanto, aos casos ocorridos antes de 2018 não se deve aplicar a exigência de 183 dias de residência. No requerimento inicial e nas renovações subsequentes, o Governo nunca informou o interessado de que tinha de pernoitar em Macau, nem lhe disse que, “se não pernoitasse em Macau, o pedido de renovação seria indeferido”. Segundo os interessados, se o Governo os tivesse informado logo no início, teriam seguido as instruções para pernoitar em Macau.

Pelo exposto, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo deve rever, rapidamente, o regime do direito de residência e os respectivos diplomas legais, e aperfeiçoar a legislação em causa, para definir, claramente, os requisitos da imigração de técnicos especializados e, quanto à satisfação ou não

IO-2020-08-17-Zheng Anting (P) NC-MMC



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

do requisito de 183 dias de residência, isto deve ser definido claramente pela lei, e também devem ser dadas orientações aos trabalhadores da linha da frente para uniformizar os critérios de operação. Isto vai ser feito?

2. Como a lei vigente não exige aos requerentes que residam habitualmente em Macau pelo menos 183 dias, antes de aperfeiçoar a legislação referida, quanto aos “casos antigos” de imigração de técnicos especializados, ou seja, de pedidos que preenchem os requisitos, o Governo deve acelerar o processo de apreciação e autorização, para garantir os seus legítimos direitos e interesses. Vai fazê-lo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,**

**Zheng Anting**

**17.08.2020**